



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 101 de 03 de dezembro de 2018.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.280,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n° 0476, de 5 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.280,00 (Trinta mil e Duzentos e Oitenta Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DA CÂMARA	
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.240,00
3390.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.740,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>7.980,00</b>
01.031.1001.2002	MANUTENÇÃO DO PESSOAL E ENCARGOS SOC. DA CÂMARA	
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.300,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>22.300,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>30.280,00</b>
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>30.280,00</b>

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

de R\$ 30.280,00 (Trinta mil e Duzentos e Oitenta Reais), como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	
4490.51.99.00	Obras e Instalações	15.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>15.000,00</b>
01.031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNETOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	
4490.52.99.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>5.000,00</b>
01.031.1001.1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>10.000,00</b>
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DA CÂMARA	
3390.30.99.00	Material de Consumo	280,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>280,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>30.280,00</b>
	<b>Total de Anulações</b>	<b>30.280,00</b>
	Total de Outras Fontes	0,00
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>30.280,00</b>

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 03 de dezembro de 2018.

  
JONAS DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL